



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
307/2021 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 31/12/2021 a 31/01/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 307 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Autoriza Prorrogação de Cessão do
Servidor Comissionado, para o Ministério
da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ofício nº 3736/2021/3SIPOA/DIPOA/DAS/MAPA solicitando a prorrogação da cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão do servidor **Rafael Carrijo Moreira**, CPF: 037.346.351-01, no cargo de **Assessor Especial II** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade, lotado na Prefeitura Municipal de Inhumas, **para** a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, durante o período compreendido entre **1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, com ônus para o órgão de origem.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão